

preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria de Educação de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículos de pequeno e médio porte, no valor global de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R\$ 27.052,48 (vinte e sete mil cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 7,10%(sete virgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Alrízio Sérgio Alves Borges, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:9D2C8641

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ADEQUANDO AO SALÁRIO MÍNIMO FIXADO PELO GOVERNO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal 501/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores) que estabelece o vencimento do servidor que recebe o mínimo conforme seja reajustado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, o qual estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores públicos do Município de Abaiara - CE que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo, será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6CC80E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011201/2026 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público abaixo relacionado(a), do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Francisco Vinícios da Silva Dantas	Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C9D1B899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021201/2026 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Francisco Vinícios da Silva Dantas	Fiscal de Tributação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:17C6A990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031201/2026 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servido(a)r público abaixo relacionado(a), do cargo em comissão da respectiva secretaria: